



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 002/2020
COMUNICADO IMPORTANTE

A **PREFEITURA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ** e o **INSTITUO UNIFIL**, seguindo instruções da SESA/PR e da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido do Rondon, comunica a todos os candidatos que irão realizar a Prova Objetiva do Concurso 002/2020.

Art. 1º Os candidatos considerados do grupo de risco do coronavírus (Covid-19), que não enviaram laudo e/ou se apresentarem no Local de Prova, informando o coordenador, irão realizar a prova em sala separada dos demais candidatos.

Art. 2º São considerados grupo de risco Pessoas Portadoras de Doenças Crônicas: como diabetes e hipertensão, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, e indivíduos fumantes (que fazem uso de tabaco incluindo narguilé), acima de 60 anos, gestantes e puérperas, esses candidatos devem apresentar laudo médico e/ou documento que comprove a doença a coordenação do Concurso.

Art. 3º Importante reforçar que toda forma de contato físico entre os candidatos será proibida, assim como compartilhar objetos entre si.

Art. 4º O distanciamento entre os candidatos deverá ser de 1,5m, em todas as direções, conforme recomendação.

Art. 5º Os candidatos que apresentarem temperatura igual a 37,1ºC ou superior, serão encaminhados ao posto de saúde mais próximo, por apresentar um dos sintomas da covid-19 e não poderão realizar prova.

Art. 6º O Instituto UniFil seguirá o Protocolo de Biossegurança nos locais de prova como: salas ventiladas e arejadas, distanciamento das carteiras de 1,5m, assim como ocupação de no máximo 50% (cinquenta por cento) da capacidade das salas, disponibilização de álcool 70%, pia com água corrente e insumo disponível para higiene das mãos, salas serão desinfetadas antes e após as provas.

Art. 7º É importante que o candidato leve seu álcool 70% para utilizar durante a prova em sua carteira, após contato com caderno de questões e Folha de Respostas.

Marechal Cândido Rondon, 29 de maio de 2021.

MARCIO ANDREI RAUBER
PREFEITO

MARCIANE MARIA SPECHT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO